



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78  
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000  
Monte Alegre do Piauí – Piauí



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78  
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000  
Monte Alegre do Piauí – Piauí

PORTARIA Nº 337/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA Nº 339/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000317-11.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000055-32.2012.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **KALINE NUNES BALÃO**, Portadora do CPF nº 023.412.423-75, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Localidade Brejo, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

**Art. 1º:** NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **ALESSANDRA PINHEIRO DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº 971.269.343-00, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na localidade Piripiri do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

Publique-se

Publique-se

Registre-se

Registre-se

e

e

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.

  
Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal

  
Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78  
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000  
Monte Alegre do Piauí – Piauí



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78  
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000  
Monte Alegre do Piauí – Piauí

PORTARIA Nº 338/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA Nº 340/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000316.60.2013.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000329-25.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art.1º:** NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **VERLANE DE AZEVEDO SOUZA FIGUEIREDO**, Portadora do CPF nº 451.619.173-34, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na SEDE do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

**Art. 1º:** NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **EUNICE ANDREA ANDRADE DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº 971.269.343-00, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, na localidade Brejo, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

Publique-se

Publique-se

Registre-se

Registre-se

e

e

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.

  
Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal

  
Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal